



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CAMAQUÃ EM 15.02.2017

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017, compareceu à sede da Vara Trabalho de Camaquã a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000090-79.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Adriana Moura Fontoura, pelo Diretor de Secretaria Luís Eduardo Kohler e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 23.01.1981

**Data da última correição realizada:** 14.06.2016

**Data de Implantação do PJe:** 23.03.2015

**Jurisdição:** Amaral Ferrador, Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Sentinela do Sul, São Lourenço do Sul, Tapes

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 15.02.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º.01 a 31.12.2016

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juíza	Cargo	Lotação
Adriana Moura Fontoura	Juíza do Trabalho Titular	Desde 15.09.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.01.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Camaquã pertence à 75ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.



O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul é atendido pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Camaquã ou, em seus afastamentos, pelo Juiz do Trabalho Substituto designado.

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1 <b>Adriana Moura Fontoura</b>	<b>Juíza Titular desde 15.09.2014</b>		Há 2anos e 5 meses*
2 <b>Eliseu Cardozo Barcellos</b>	07.01 a 09.02.2016 09.01 a 07.02.2017 <b>08.02 a 14.02.2017</b>	Atuou/respondeu pela Unidade Judiciária em virtude das férias da Juíza Titular	33 dias 29 dias 7 dias <b>= 69 dias</b>
3 <b>Cíntia Machado de Oliveira</b>	25.04 a 1º.05.2016	Atuou/respondeu pela Unidade Judiciária em virtude das férias da Juíza Titular	7 dias
4 <b>Jorge Fernando Xavier de Lima</b>	18.08 a 04.09.2016 05.09 a 11.09.2016	Atuou/respondeu pela Unidade Judiciária em virtude das férias da Juíza Titular	17 dias 7 dias <b>= 24 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.01.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
<b>Adriana Moura Fontoura</b>	Férias	07.01 a 09.02.2016	34
		25.04 a 1º.05.2016	7
		18.08 a 11.09.2016	25
		09 a 13.01.2017	5
		16.01 a 14.02.2017	30
		=	<b>101</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.01.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Camaquã			
Servidor (a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Luís Eduardo Kohler	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	02.07.2015
2	Iriane Ossanes Rodrigues	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	29.09.2014
3	Renata Camargo Jorge (Em férias)	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	22.01.2002*1
4	Henrique Mantovani Dias	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	05.07.2016
5	Gustavo Nilson	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	06.08.2014
6	André Luís Palermo*2	<b>Assistente (FC02)</b>	16.03.2015
7	Luciane Nobre Elias	-	<b>14.07.2015</b>
8	Patrícia Luana Vieira	-	<b>12.12.2016</b>



OFJ	Júlio Cezar da Porciuncula Pacheco	<b>Cargo:</b> Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	12.05.2008
OFJ	Zanoni Dutra Freitas		23.04.2013

**Servidores lotados na Vara do Trabalho de Camaquã à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul**

	Servidor (a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	José Leandro Oliveira da Cruz	<b>Assistente-Chefe de Posto (FC05)</b>	03.04.2003
2	Roselange Della Flora Gnata	<b>Assistente (FC02)</b>	10.11.2014
3	Jardel de Paula Peres	<b>Assistente (FC02)</b>	03.08.2015
4	Cláudio Ricardo Reinhardt	-	<b>20.06.2016</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.02.2017)

\*1 A servidora Renata Camargo Jorge registra lotações anteriores na Unidade Judiciária, de 10.06.1991 a 1º.07.2001, de 1º.08.2001 a 29.11.2001 e de 20.12.2001 a 06.01.2002, respectivamente.

\*2 O Sistema RH informa, em 03.02.2017, a previsão de saída do servidor André Luís Palermo para lotação como Assistente (FC02) na Seção de Liquidação.

## 2.2.2 Ausências dos Servidores no Período de 1º.01 a 31.12.2016

Na tabela a seguir informam-se as ausências dos servidores lotados na Vara do Trabalho de Camaquã, no período de 1º.01 a 31.12.2016. Os afastamentos dos servidores à disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul podem ser consultados no relatório de correição correspondente.

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Camaquã			
Servidor (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
<b>André Luís Palermo</b>	Doação de Sangue (DSAN)	1	<b>2</b>
	Júri e/ou outros Serviços Obrigatórios por Lei (JURI)	1	
<b>Gustavo Nilson</b>	Curso ou Evento (CURS)	3	<b>23</b>
	Licença-Paternidade (PAT)	20	
<b>Henrique Mantovani Dias</b> (desde 05.07.2016)* <i>O servidor realiza suas atividades por meio da modalidade de teletrabalho desde 05.07.2016</i>	-	--	-
<b>Iriane Ossanes Rodrigues</b>	-	-	-
<b>Júlio Cezar da Porciuncula Pacheco</b>	-	-	-
<b>Luciane Nobre Elias</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	188	<b>188</b>
<b>Luís Eduardo Kohler</b>	Curso ou Evento (CURS)	4	<b>4</b>
<b>Patrícia Luana Vieira</b> (desde 12.12.2016)*	-	-	-
<b>Renata Camargo Jorge</b>	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>7</b>
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	5	
<b>Zanoni Dutra Freitas</b>	Curso ou Evento (CURS)	4	<b>5</b>
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	1	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.02.2017)



\* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

## 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Camaquã					
	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Darcy Tiaraju Pereira da Rosa	28.02.1999	06.01.2016	16 anos, 10 meses e 9 dias	Aposentadoria
2	Alexandre Luiz Slomp	10.06.2015	17.07.2016	1 ano, 1 mês e 8 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 03.02.2017)

\* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Wendell Santos da Silva	Superior em Direito	De 23.01 a 22.07.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.02.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas pela Corregedoria Regional, considerando o planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correccional.

Os resultados da Vara do Trabalho de Camaquã, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara do Trabalho de Camaquã foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 a 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:



Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
Vara do Trabalho de Camaquã	950	980	758	896

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve desempenho melhor que a média em cinco dos oito indicadores considerados. Dentre tais indicadores, os melhores desempenhos foram verificados na vazão processual (melhor desempenho da faixa de movimentação processual), congestionamento na fase de conhecimento (segundo melhor desempenho) e congestionamento na fase de liquidação (quinto melhor índice).

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2016/12

Faixa de movimentação processual	Peso		Indicadores										Índice de produtividade	% da força de trabalho	Índice Geral
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo médio							
			2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão processual	Do ajuízo ao fim da instrução	Da conclusão à prolação da sentença	Do início ao fim da execução	Do ajuízo ao arquivamento						
751 – 1.000 processos por ano	1º	Encantado	0,30	0,22	0,78	0,28	0,75	0,45	0,11	0,40	0,37	0,43	82%	0,35	
	2º	2ª Estrela	0,35	0,18	0,72	0,30	0,70	0,45	0,48	0,36	0,31	0,46	77%	0,36	
	3º	Camaquã	0,30	0,19	0,74	0,60	0,54	0,61	0,47	0,65	0,87	0,57	64%	0,36	
	4º	1ª Estrela	0,31	0,28	0,82	0,33	0,73	0,45	0,45	0,39	0,32	0,49	75%	0,37	
	5º	Frederico Westphalen	0,40	0,31	0,76	0,51	0,77	0,59	0,33	0,20	0,46	0,49	80%	0,39	
	6º	1ª Santa Rosa	0,38	0,19	0,76	0,50	0,67	0,66	0,32	0,25	0,53	0,49	81%	0,40	
	7º	Vacaria	0,25	0,31	0,75	0,40	0,68	0,53	0,29	0,41	0,56	0,48	84%	0,40	
	8º	2ª Santa Rosa	0,36	0,24	0,64	0,39	0,67	0,65	0,30	0,28	0,48	0,46	94%	0,43	
	9º	2ª Esteio	0,38	0,25	0,75	0,49	0,91	0,65	0,64	0,38	0,54	0,57	79%	0,45	
	10º	Três Passos	0,40	0,29	0,73	0,43	0,99	0,43	0,33	0,29	0,52	0,49	93%	0,45	
	11º	Soledade	0,39	0,14	0,74	0,48	0,55	0,65	0,38	0,29	0,57	0,49	94%	0,46	
	12º	1ª Esteio	0,53	0,22	0,74	0,52	0,85	0,75	0,45	0,34	0,64	0,57	84%	0,48	
	13º	Palmeira das Missões	0,34	0,19	0,64	0,37	0,72	0,44	0,28	1,00	0,78	0,54	91%	0,49	
	14º	2ª Erechim	0,53	0,55	0,72	0,60	0,93	0,93	0,99	0,60	0,74	0,74	74%	0,55	
	15º	Triunfo	0,32	0,36	0,74	0,57	0,80	0,90	1,00	0,31	0,77	0,65	89%	0,58	
	16º	Torres	0,47	0,36	0,84	0,51	0,93	0,78	0,06	0,56	0,71	0,59	107%	0,63	
	17º	1ª Rio Grande	0,45	0,33	0,80	0,73	1,00	0,76	0,80	0,41	0,70	0,67	94%	0,63	
	18º	Cachoeira do Sul	0,60	0,42	0,89	1,00	0,82	1,00	0,67	0,72	1,00	0,79	93%	0,74	
Média		0,39	0,28	0,75	0,50	0,78	0,65	0,51	0,44	0,59	0,55	99%	0,54		



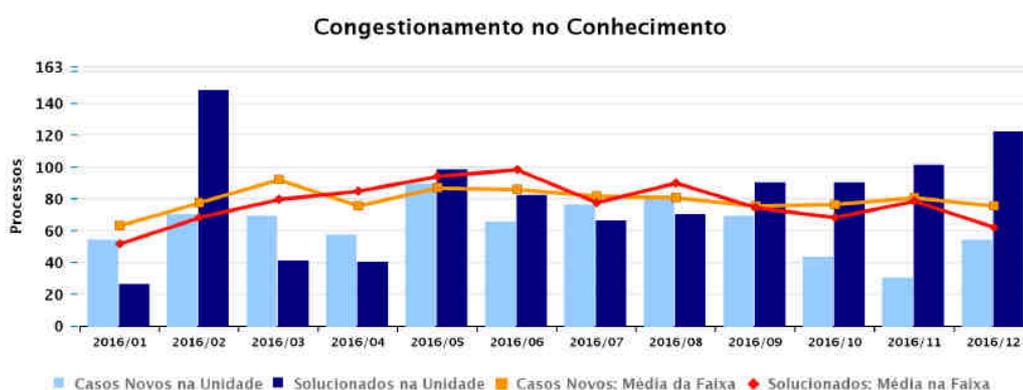
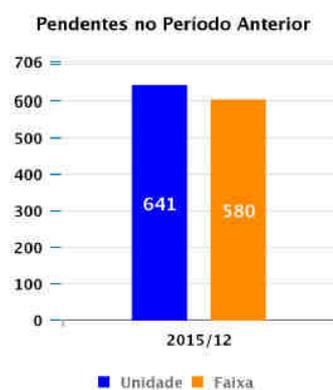
## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{974}{641 + 758} \right) \rightarrow 0,3$$



	Casos novos	Processos solucionados	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>Vara do Trabalho de Camaquã</b>	758	974	128,50%
<b>Média unidades similares</b>	919,22	896,72	97,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.02.2017)

Conforme apontado acima, o número de processos solucionados na Vara do Trabalho de Camaquã, no ano de 2016, superou em 216 o de casos novos. Esse foi o principal motivo pelo qual a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,30) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,39), especialmente considerando que o saldo de processos pendentes de solução do período anterior (2015/12) na Unidade era maior que a média da respectiva faixa.

Concede-se maior relevância ao bom desempenho da Unidade nesse indicador pois, conforme apontado no quadro acima, o número de processos solucionados foi 8,62% superior à média por unidade na respectiva faixa de movimentação processual. Por sua vez, favoreceu a Unidade o menor número de casos novos recebidos no período.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2016/12), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (69,95%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2015 a 31.12.2016, houve redução de 95% no número de feitos aguardando a prolação



de sentença com prazo vencido na Unidade (queda de 20 para 1 processos). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento			
	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	273	86	-68,50%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	281	298	6,05%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	67	41	-38,81%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	20	1	-95,00%
<b>TOTAL</b>	<b>641</b>	<b>426</b>	<b>-33,54%</b>

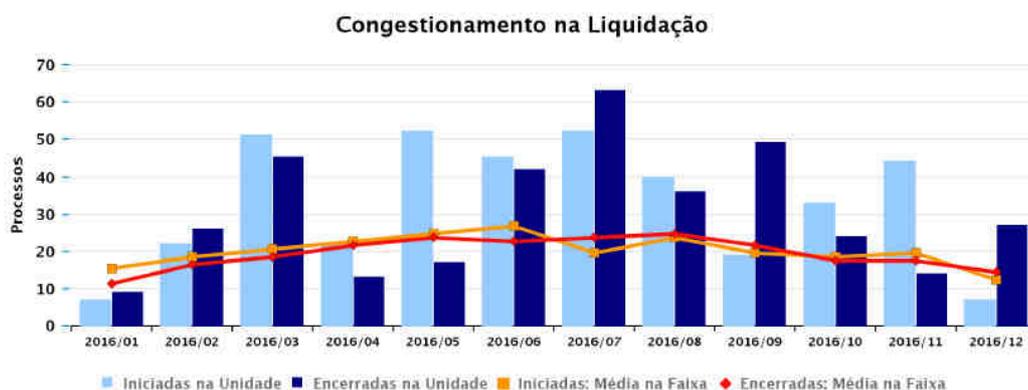
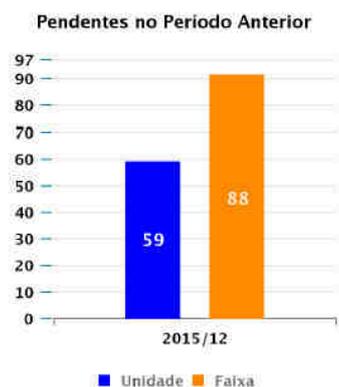
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.02.2017)

### 3.2.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{365}{59 + 394} \right) \rightarrow 0,19$$



	Liquidações iniciadas	Liquidações encerradas	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>Vara do Trabalho de Camaquã</b>	394	365	92,64%
<b>Média unidades similares</b>	234,44	226,55	96,64%

Os dados acima indicam que, no ano de 2016, o número de liquidações iniciadas superou em 29 o de liquidações encerradas, o que importou no aumento do acervo de processos



pendentes na fase de liquidação. Esse desempenho foi bastante parecido com a média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

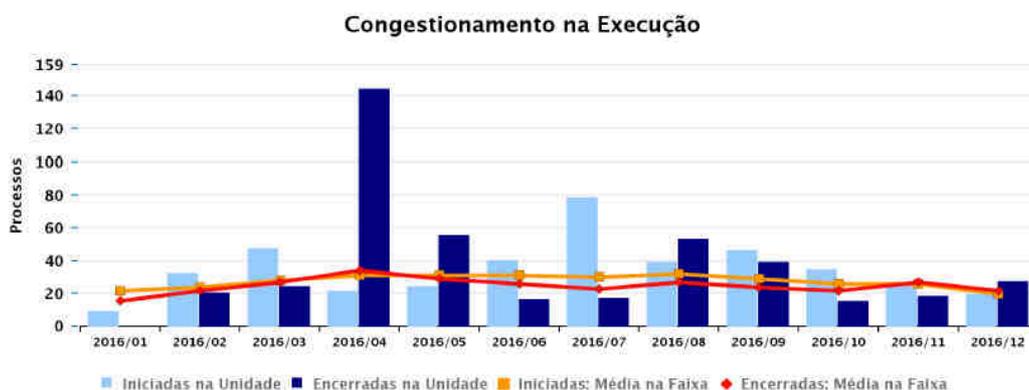
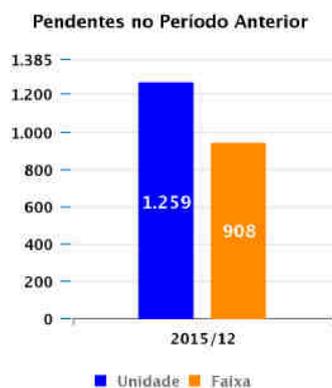
O índice de 0,19 alcançado pela Unidade é melhor que o índice médio da respectiva faixa de movimentação processual (0,28). Isso foi alcançado por dois motivos: a) maior número de liquidações encerradas pela Unidade no período, na comparação com a média das demais unidades com tramitação processual similar; b) reduzido saldo de processos pendentes na fase de liquidação em dezembro de 2015.

### 3.2.3. Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{428}{1.259 + 414} \right) \Rightarrow 0,74$$



	Execuções iniciadas	Execuções finalizadas	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>Vara do Trabalho de Camaquã</b>	414	428	103,38%
<b>Média unidades similares</b>	318,83	285,78	89,63%

Em 2016, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 103,38% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, onde o número de execuções finalizadas alcançou 89,63%. O principal fator positivo foi o grande número de execuções finalizadas no período, superando bastante a média das demais unidades com tramitação processual similar.

Quanto ao índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,74), esse ficou bastante próximo do índice médio da sua faixa de movimentação processual (0,75) em virtude do resíduo de processos pendentes do período anterior ser bastante superior à média das demais Unidades.



### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1.277 + 100 + 1.255 + 42 + 1	⇒	<b>2.675</b>
---	---	------------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	⇒	$\frac{2.675}{4.493}$	⇒	<b>0,60</b>
---	---	-----------------------	---	-------------

#### Acervo



Situação	2015	2016	Varição 2015-2016
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.497	1.277	-14,70%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	63	100	58,73%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.259	1.255	-0,32%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	47	43	-8,51%
<b>Total</b>	<b>2.866</b>	<b>2.675</b>	<b>-6,66%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.02.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma redução de 6,66% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Apesar disso, esse acervo ainda era superior à média da faixa de movimentação processual, que em dezembro de 2016 foi de 2.241,61 por Unidade.

Somente a fase de liquidação registrou aumento no número de processos tramitando (58,73%). O conhecimento, a execução e as cartas pendentes de cumprimento/devolução registraram queda de 14,70%, 0,32% e 8,51%, respectivamente.

Quanto ao índice de acervo (0,60), este foi maior que a média da sua faixa (0,50), encontrando-se apenas na 15ª posição entre as 18 unidades da sua faixa de movimentação processual. Diante disso, recomenda-se que a Unidade continue mantendo os esforços para redução do seu acervo processual para melhora desse índice.

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{758}{956 + 0}$	→	<b>0,79</b>
--	---	-----------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{0,79}{1,46}$	→	<b>0,54</b>
---	---	---------------------	---	-------------





Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos para outras Unidades superou em 198 o número de casos novos. Dessa forma, como anteriormente apontado, o acervo processual registrou queda no período. Pela análise do gráfico acima, verifica-se que esse bom resultado foi fruto do grande número de arquivamentos realizados no mês de abril de 2016, quando a diferença em relação aos casos novos foi muito expressiva.

Por consequência, o índice de vazão processual da Unidade em 2016 (0,54) foi muito melhor que a média da respectiva faixa de movimentação processual (0,78), sendo o melhor índice da sua respectiva faixa de movimentação processual no período.

### 3.5 PRAZO MÉDIO

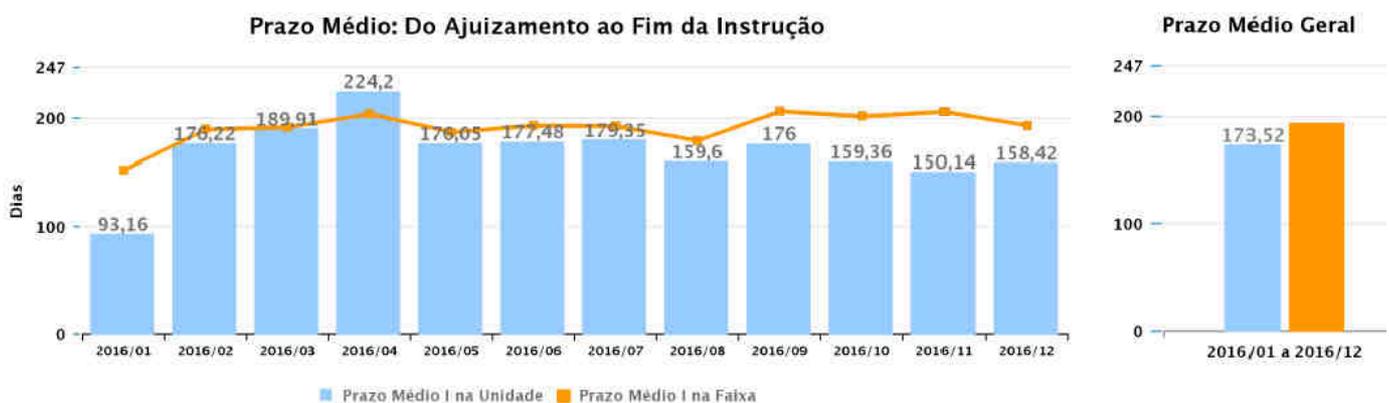
#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{173,52}{286,33}$	→	<b>0,61</b>
---	---	-------------------------	---	-------------



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou queda de 186,57 dias, em 2015, para 173,52 dias, em 2016. Ademais, o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 13,03 dias mais célere que a média da sua faixa de movimentação processual. Por fim, o índice obtido neste indicador foi o 8º colocado entre as 18 Unidades com tramitação processual similar.



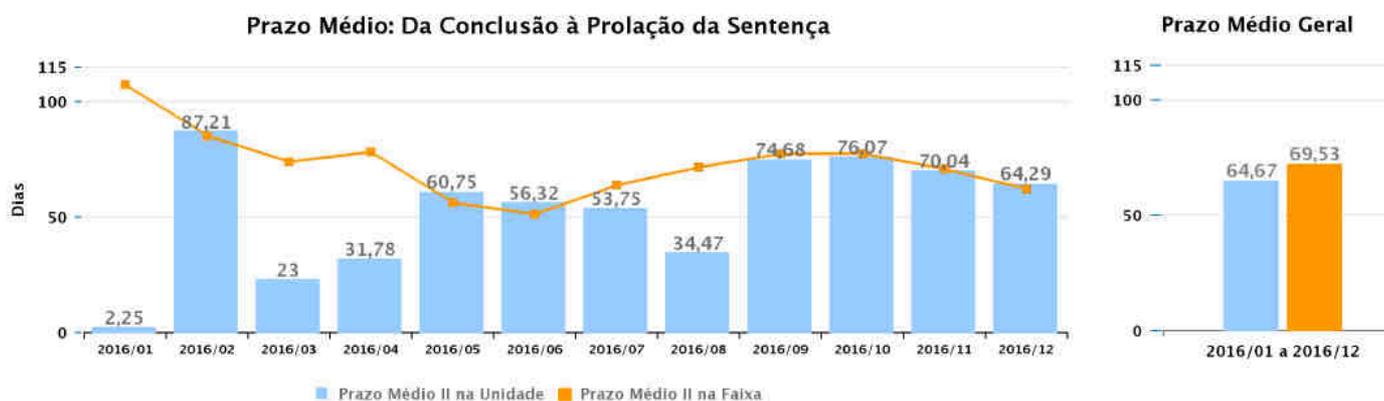
### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{64,67}{136,34}$	→	<b>0,47</b>
---	---	------------------------	---	-------------



O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 69,87 dias, em 2015, para 64,67 dias, em 2016. O gráfico acima aponta que entre março e agosto o tempo para prolação das sentenças foi mais célere. Ademais, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 4,86 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual. Não por acaso, portanto, a queda no número de processos com prazo vencido para prolação de sentença verificado na Unidade, conforme já destacado no item 3.1.1.

Entretanto, a média de tempo para prolação das sentenças ainda se encontra alta. Tanto é que o índice desse indicador foi apenas o 12º colocado dentre as 18 Unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

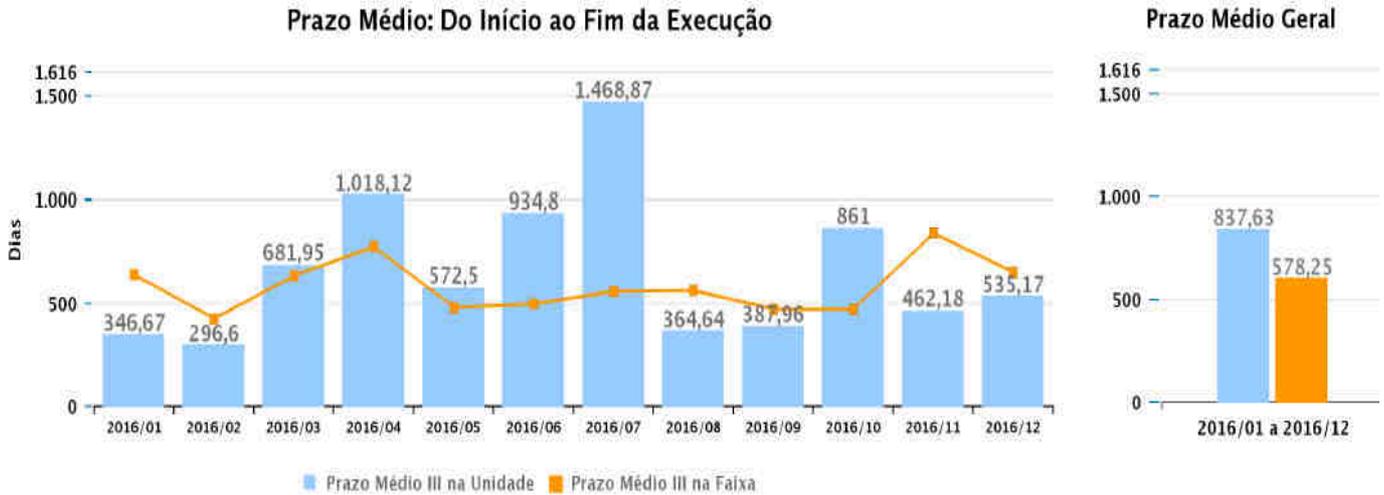
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{837,63}{1.297,99}$	→	<b>0,65</b>
---	---	---------------------------	---	-------------



O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou de 1.491,40 dias, em 2015, para 837,63 dias, em 2016. Esse resultado acompanhou a variação verificada no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, que registrou queda do prazo médio de 662,39 dias, para 578,25 dias. Apesar da redução do prazo, o lapso de tramitação na fase de execução ainda é muito alto, superando a média da sua respectiva faixa em 259,38 dias.

O índice desse indicador foi bastante ruim no período avaliado (0,65), sendo o terceiro pior colocado entre as 18 unidades, ficando à frente apenas das Varas do Trabalho de Cachoeira do Sul e de Palmeira das Missões.

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

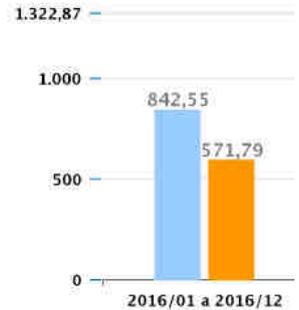
$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{842,55}{968,32}$	→	<b>0,87</b>
---	---	-------------------------	---	-------------



**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento**



**Prazo Médio Geral**



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou de 978,52 dias, em 2015, para 842,55 dias, em 2016 (reco de 13,90%). Esse resultado acompanhou a tendência da respectiva faixa de movimentação processual, que registrou queda do prazo médio de 603,83 dias, para 571,79 dias. Apesar da queda, o prazo de tramitação processual na Unidade foi 270,76 dias mais moroso na comparação com a média de sua faixa de movimentação processual.

Quanto ao índice do indicador (0,87), esse apontou o pior desempenho da Unidade no período apurado, em face do extenso lapso de tramitação processual, apresentando-se como o segundo mais alto dentre as 18 unidades com tramitação processual similar, estando à frente apenas da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul.

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,30 \times 2) + (0,19 \times 1) + (0,74 \times 3) + (0,60 \times 1) + (0,54 \times 1) + (0,61 \times 2) + (0,47 \times 2) + (0,65 \times 2) + (0,87 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,57
---	---	---	---	------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,57) é o 11º entre as 18 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual. Esse desempenho esteve abaixo da média da sua faixa (0,55), sobretudo, em face do fraco desempenho nos índices de acervo processual (quarto maior acervo na faixa), prazo do início ao fim da execução (terceiro mais extenso) e, sobretudo, no prazo do ajuizamento ao arquivamento dos autos (segundo mais extenso).

Para evolução desses índices recomenda-se, entre outras medidas, a intensificação na realização de acordos na fase de conhecimento, o que reduziria e aceleraria a tramitação processual e a redução do acervo da Unidade, bem como a concentração de esforços na fase de execução, especialmente buscando a agilidade na tramitação processual nessa fase. Por outro lado, é importante destacar que a Unidade apresentou grande evolução na sua vazão processual e nos indicadores da fase de conhecimento (congestionamento e prazos médios).



### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alexandre Luiz Slomp	01.01.2016	17.07.2016	199	0	199	0,54
André Luís Palermo	01.01.2016	31.12.2016	366	2	364	0,99
Darcy Tiaraju Pereira da Rosa	01.01.2016	06.01.2016	6	0	6	0,02
Gustavo Nilson	01.01.2016	31.12.2016	366	23	343	0,94
Henrique Mantovani Dias	05.07.2016	31.12.2016	180	0	180	0,49
Iriane Ossanes Rodrigues	01.01.2016	31.12.2016	366	0	366	1,00
Luciane Nobre Elias	01.01.2016	31.12.2016	366	188	178	0,49
Luís Eduardo Kohler	01.01.2016	31.12.2016	366	4	362	0,99
Patrícia Luana Vieira	12.12.2016	31.12.2016	20	0	20	0,05
Renata Camargo Jorge	01.01.2016	31.12.2016	366	7	359	0,98
<b>TOTAL</b>						<b>6,49</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Camaquã, no triênio 2013 a 2015, apresentou a média anual de 896 casos novos. **Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
DE 751 A 1.000 PROCESSOS POR ANO	751 a 875	09 servidores
	<b>876 a 1.000</b>	<b>10 servidores</b>



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Camaquã:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	➔	$\frac{6,49}{10}$	➔	64%
--	---	-------------------	---	-----

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade} \times \text{força de trabalho}$	➔	$0,57 \times 64\%$	➔	0,36
--	---	--------------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupa a 3ª posição no período averiguado, entre as 18 Unidades de sua faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (11º) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da sua força de trabalho que, no período avaliado, esteve bem abaixo do previsto na Resolução 63/2010 do CSJT.

### 4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais as Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

**4.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
756	963	127,21	<b>Meta cumprida</b>

**4.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
685	682	99,56%	<b>Meta cumprida</b>

**4.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.



Conciliações	Solucionados	%	Resultado
314	966	72,23%	<b>Meta não cumprida</b>

**4.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
319	432	135,42%	<b>Meta cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**4.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	1	3	
2º União	1	0	
3º Estado do Rio Grande do Sul	2	1	
4º Caixa Econômica Federal - CEF	16	4	
5º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	19	
6º OI S.A.	1	1	
7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	6	6	
8º Claro S.A.	0	0	
9º Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	
10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	4	

Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
34	38	11,76%	<b>Meta não cumprida</b>



## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças-feiras, nos turnos da manhã e da tarde, e às quartas-feiras, no turno da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	6 (I) 1 ou 2 (U) 4 (P)	-	-	-
<b>Tarde</b>	-	6 (I) 1 ou 2 (U) 4 (P)	5 ou 6 (P)*	-	-

\* A pauta de quarta-feira à tarde ocorre de uma a duas vezes por mês.  
(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria Luís Eduardo Kohler em 15.02.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### 5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
<b>Inicial</b>	04.04.2017	18.04.2017
<b>Una Sumaríssimo</b>	28.03.2017	04.04.2017
<b>Instrução</b>	07.11.2017	14.11.2017*

Obs: \* data provável para prosseguimento, aguardando ratificação após o retorno de férias da Dra. Adriana.  
(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria Luís Eduardo Kohler em 15.02.2017)

### 5.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

	2015	2016	Variação 2015-2016	
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	56,63	61,86	9,24%
	<b>Média Ordinário</b>	57,16	64,52	12,88%
	<b>Média Geral</b>	<b>57,11</b>	<b>64,12</b>	<b>12,27%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.02.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram aumento no seu prazo médio de 56,63 dias, em 2015, para 61,86 dias, em 2016 (aumento de 9,24%). Ademais, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário avançou de 57,16 dias, em 2015, para 64,52 dias, em 2016 (elevação de 12,88%).



É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

#### 5.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		2015	2016	Varição 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	25,11	27,98	11,43%
	Média Ordinário	140,68	129,75	-7,77%
	Média Geral	130,6	114,36	-12,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.02.2017)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo elevado de 25,11 dias, em 2015, para 27,98 dias, em 2016 (aumento de 11,43%). Em contrapartida, o rito ordinário registrou queda da média de 140,68 dias em 2015, para 129,75 dias, em 2016 (redução de 7,77%).

#### 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2016				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Moura Fontoura	762	289	114	35	1.200
Eliseu Cardozo Barcellos	35	23	13	1	72
Jorge Fernando Xavier de Lima	40	24	13	1	78
Total	837	336	140	37	1.350

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.02.2017)

#### 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

O Diretor de Secretaria foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

#### 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	Incidentes processuais					
	2015			2016		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de declaração</b>	269	232	38	120	119	19
<b>Antecipações de tutela</b>	85	19	36	60	44	33
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	13	3	11	16	15	3
<b>Embargos à execução</b>	25	22	21	65	57	20
<b>Embargos à arrematação</b>	0	0	1	1	0	2
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	1	1	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	0	0	1	2	0	1
<b>Total</b>	<b>392</b>	<b>276</b>	<b>108</b>	<b>265</b>	<b>236</b>	<b>78</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.02.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 265 incidentes processuais em 2016 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma queda de 32,40% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 14,49% na comparação entre os anos de 2015 e 2016, passando de 276 para 236; por fim, o sistema e-Gestão aponta que o número total de incidentes processuais pendentes de decisão recuou de 108 para 78 no ano de 2016. Essa inconsistência estatística visível nos números acima apresentados será analisada no item 6.10.1.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	Processos solucionados				
	2015		2016		
	QTD	%	QTD	%	
<b>Com exame de mérito</b>	<b>Conciliação</b>	409	45,19	314	32,24
	<b>Julgado procedente</b>	18	1,99	18	1,85
	<b>Julgado procedente em parte</b>	372	41,1	460	46,0
	<b>Julgado improcedente</b>	40	4,42	71	7,29
	<b>Extinto</b>	1	0,11	2	0,21
	<b>Outras decisões</b>	0	0	0	0
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>840</b>	<b>92,82</b>	<b>865</b>	<b>88,81</b>
<b>Sem exame de mérito</b>	<b>Extinto</b>	11	1,22	8	0,82
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	31	3,43	78	8,01
	<b>Desistência</b>	18	1,99	20	2,05
	<b>Outras decisões</b>	5	0,55	3	0,31
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>65</b>	<b>7,18</b>	<b>109</b>	<b>11,19</b>



<b>TOTAL</b>	<b>905</b>	<b>100</b>	<b>974</b>	<b>100</b>
--------------	------------	------------	------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.02.2017)

Verificou-se um aumento de 69 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária em 2016, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 7,62% na média mensal de processos solucionados. Além disso, a produção nessa Unidade superou em 8,62% a produção média das varas com tramitação processual similar.

Por outro lado, a análise do quadro acima demonstra queda do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2015, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 409, representando 45,19% dos processos solucionados. Já em 2016, o número total de conciliações caiu para 314, correspondendo a 32,24%. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi bastante inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 372,44 acordos.

Abaixo discrimina-se as soluções realizadas por magistrado que atuou no período avaliado.

Juiz (a)	2016			TOTAL	TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito	Sem exame de mérito				
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
<b>Adriana Moura Fontoura</b>	265	513	2	780	96	<b>876</b>
<b>Bárbara Fagundes</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Eliseu Cardozo Barcellos</b>	26	17	0	43	5	<b>48</b>
<b>Jorge Fernando Xavier de Lima</b>	23	17	0	40	8	<b>48</b>
<b>(Juiz não informado)</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>314</b>	<b>549</b>	<b>2</b>	<b>865</b>	<b>109</b>	<b>974</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.02.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, em atenção ao disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 11.02.2017 registram **18** processos com a Juíza Titular **Adriana Moura Fontoura** pendentes de sentença com mais de trinta dias, com conclusão mais antiga em 13.10.2016.

Não se constata processos pendentes de sentença há mais de 30 dias em relação aos demais Juízes que atuaram na unidade.

No total, são **50** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 13.02.2017, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 11.02.2017. 30 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 12.01.2017)



## **6 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

No dia da inspeção, estavam sendo expedidas notificações e ofícios em cumprimento aos despachos assinados em 15 de fevereiro de 2017.

### **6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Na data da correição, estavam sendo expedidos os mandados com despachos assinados em 03 de fevereiro de 2017.

### **6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

A emissão de alvarás é feita em 24 horas após o deferimento.

### **6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

No dia da correição, estavam sendo analisadas as petições protocoladas em 14 de fevereiro de 2017.

### **6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em relação aos processos físicos, o Diretor de Secretaria informou que estão certificados os processos com prazo vencido até o dia 10 de fevereiro do corrente ano.

### **6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

A remessa de autos físicos ao TRT é realizada semanalmente.

### **6.7 CONVÊNIOS**

A Vara utiliza os convênios disponibilizados, exceto SIMBA e ARISP; no dia da correição não havia processos físicos aguardando a realização de pesquisas via BacenJud.

### **6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

Os processos são remetidos ao arquivo quinzenalmente.

### **6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT**

A Unidade realiza a inscrição no BNDT após o resultado negativo do BacenJud, e a retirada do cadastro é feita no momento em que é extinta a execução.

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das



Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

BNDT			
	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	0	3	-
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	0	0	-
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	1.359	1.485	<b>9,27%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.02.2017)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Camaquã foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se **haver 18 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

<b>1</b>	<b>Processo nº 0000043-17.2010.5.04.0141 (processo físico)</b>
	<b>Situação processual:</b> Em 26.10.2011, foi determinada a inclusão da reclamada FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIAO CENTRO SUL no BNDT. Em 10.01.2012, a situação da reclamada junto ao BNDT foi alterada para "exigibilidade do crédito suspensa". Ocorre que esse processo se encontra apensado ao de nº 0015000-62.2006.5.04.0141, no qual a execução já foi extinta e os autos foram arquivados definitivamente. No entanto, no processo apensado não foram procedidas as alterações no cadastro junto àquele banco de dados.
<b>2</b>	<b>Processos nº 0009200-29.2001.5.04.0141, nº 0010500-94.1999.5.04.0141, nº 0013500-92.2005.5.04.0141, 0044700-64.1998.5.04.0141, nº 0017500-82.1998.5.04.0141, nº 0018500-73.2005.5.04.0141, nº 0020200-26.2001.5.04.0141, nº 0020900-07.1998.5.04.0141, nº 0026100-09.2009.5.04.0141, 0026100-87.2001.5.04.0141 (processos físicos)</b>
	<b>Situação processual similar à reclamatória nº 0000043-17.2010.5.04.0141.</b>
<b>3</b>	<b>Processo nº 0004700-90.1996.5.04.0141 (processo físico)</b>
	<b>Situação processual:</b> Em 04.11.2011, foi determinada a inclusão do reclamado PLACIDO BITTENCOUT RIBEIRO no BNDT com a informação "sem garantia da execução". Em 04.08.2015, foi proferido despacho determinando a liberação dos valores aos credores e o arquivamento definitivo do processo, sendo que esta última determinação foi cumprida em 27.10.2015.
<b>4</b>	<b>Processos nº 0000094-91.2011.5.04.0141, nº 0009600-33.2007.5.04.0141, nº 0032900-05.1999.5.04.0141, nº 042600-78.1994.5.04.0141, nº 0000426-92.2010.5.04.0141, nº 000472-81.2010.5.04.0141 (processos físicos)</b>
	<b>Situação processual similar à reclamatória 0004700-90.1996.5.04.0141.</b>



## 6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.10.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos **por amostragem** no quadro abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0020017-64.2015.5.04.0141</b>
<b>Situação processual:</b> Em 02.03.2016, a reclamada apresentou em duplicidade petição classificada como embargos de declaração, o que gerou a pendência de dois incidentes na Unidade. Em 17.05.2016, foi registrado o acolhimento dos embargos de declaração, o que solucionou apenas um dos incidentes computados pelo sistema e-Gestão.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0020066-08.2015.5.04.0141</b>
<b>Situação processual:</b> Em 25.04.2016, tanto a reclamada como o reclamante apresentaram embargos de declaração, tendo o reclamante, no entanto, apresentado o incidente em duplicidade. Esses movimentos geraram, três pendências de incidentes na Unidade. Em 23.05.2016, foi registrado o acolhimento dos embargos de declaração da reclamada e o não acolhimento dos embargos do reclamante, o que solucionou apenas dois dos incidentes computados pelo sistema e-Gestão. Além disso, em 27.06.2016, a reclamada apresentou novamente embargos de declaração, os quais, conforme despacho proferido em 30.06.2016, foi recebido como mera petição. No entanto, esse último incidente também permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão.	
<b>3</b>	<b>Ação Anulatória nº 0020017-64.2015.5.04.0141</b>
<b>Situação processual:</b> Quando do cadastramento da referida ação, o advogado marcou pedido de antecipação de tutela/liminar. Analisando-se o inteiro teor da petição inicial, não foi localizado qualquer pedido liminar.	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0020055-76.2015.5.04.0141</b>
<b>Situação processual:</b> O reclamante apresentou pedido de antecipação de tutela na petição inicial. Em 29.04.2015, foi proferido despacho determinando a manifestação das reclamadas sobre o pedido do autor. Apresentada a contestação, não houve posteriormente qualquer manifestação do juízo a respeito do incidente apresentado.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.02.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se **distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária**, os quais decorrem de **erros de lançamento de andamentos** processuais no sistema informatizado.

### 6.10.2 Irregularidades dos lançamentos no InFOR

O rol de processos abaixo apresentado decorre da análise aleatória de listagem extraída do sistema InFOR, em 03.02.2017, que totalizou **339 processos** sem movimentação há mais de 30 dias.

Esse item verifica, por amostragem, a necessidade de correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária. Assim, no quadro a seguir, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR. Assim, a Unidade deve **realizar o andamento próprio existente no InFOR, evitando ao máximo a utilização do “andamento interno”**.



<b>Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:</b>	
0000810-16.2014.5.04.0141	0050900-04.2009.5.04.0141
0000495-85.2014.5.04.0141	0083200-15.1992.5.04.0141
0057400-72.1998.5.04.0141	0000536-57.2011.5.04.0141
<b>Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:</b>	
0000349-15.2012.5.04.0141	0000324-31.2014.5.04.0141
0000052-03.2015.5.04.0141	0000358-74.2012.5.04.0141

### 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.03.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. As análises foram efetuadas em duas oportunidades, nos dias 16.01.2017 e 15.02.2017, data da correição.

As posições, nas referidas datas, são as que seguem:

<b>Agrupador</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Data</b>
<b>Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado</b>	01	0020151-57.2016	16.01
	-	-	-
<b>Processos com petições avulsas</b>	-	-	-
<b>Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado</b>	01	0021103-36.2016	30.12.2016
	-	-	-
<b>Com petições não apreciadas</b>	02	0020460-15.2015	16.01
	12	0020169-15.2015	13.02
<b>Com habilitações não lidas</b>	-	-	-
<b>Mandados devolvidos OJ</b>	-	-	-

<b>Pasta</b>	<b>Fase</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Data</b>
<b>Apreciar urgentes</b>	-	01	0021103-36.2016	30.12.2016
		-	-	-
<b>Apreciar dependência</b>	1-Conhecimento	-	-	-
		01	0020110-56.2017	08.02
<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	1-Conhecimento	138	-	-
		358	-	-
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1-Conhecimento	104	-	-
		42	-	-
<b>Análise do Conhecimento</b>	1-Conhecimento	08	0020035-85.2015	25.02.2016
		09	0020008-05.2015	14.07.2016
<b>Análise do Sobrestamento</b>	1-Conhecimento	01	0020125-59.2016	04.05.2016
<b>Preparar Comunicação</b>	1-Conhecimento	-	-	-
		01	0020696-30.2016	14.02
<b>Prazos vencidos</b>	1-Conhecimento	-	-	-
		04	Todos	14.02
<b>Triagem inicial</b>	1-Conhecimento	18	0020001-42.2017	04.01
		13	0020079-36.2017	27.01
<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	2-Liquidação	08	-	-
		21	-	-
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2-Liquidação	09	-	-
		17	-	-



<b>Análise de Liquidação</b>	2-Liquidação	04	0020077-03.2016	13.12.2016
		-	-	-
<b>Iniciar Liquidação</b>	2-Liquidação	-	-	-
		-	-	-
<b>Prazos vencidos</b>	2-Liquidação	-	-	-
		01	0020337-17.2015	14.02
<b>Preparar Comunicação</b>	2-Liquidação	-	-	-
		-	-	-
<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	3-Execução	27	-	-
		21	-	-
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3-Execução	33	-	-
		30	-	-
<b>Análise de Execução</b>	3-Execução	42	0020154-12.2016	17.11.2016
		60	0020100-46.2016	05.10.2016
<b>Iniciar execução</b>	3-Execução	-	-	-
		-	-	-
<b>Preparar Comunicação</b>	3-Execução	01	0020432-47.2015	12.01
		-	-	-
<b>Prazos vencidos</b>	3-Execução	07	0020032-33.2015	30.11.2016
		01	0020861-77.2016	14.02

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 16.01.2017 e na data da correição 15.02.2017)

Na data da correição, a Unidade contava com 1007 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 47 processos na fase de liquidação e 134 na de execução, além de 541 na aba Arquivados.

Verificou-se que os agrupadores são mantidos em dia, com a exclusão manual dos processos com movimentação posterior, o que facilita muito o controle do fluxo dos processos eletrônicos.

As tarefas e respectivas caixas estão bem organizadas, resultando em uma boa visualização e compreensão dos movimentos processuais. Há, contudo, algumas considerações a serem feitas:

As tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução” foram concebidas para servir de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. São inadequadas, pois, as várias caixas criadas no interior destas tarefas, relativas a BACEN, mandados, alvarás, entre outras.

Conforme verificado, por amostragem, nos processos 0020028-59.2016.5.04.0141, 0020578-54.2016.5.04.0141, 0020124-74.2016.5.04.0141 e 0020315-22.2016.5.04.0141, o prazo de um dia estabelecido no artigo 228 do CPC para conclusão não é regularmente observado, o que acaba por gerar distorções nos dados estatísticos relativos às pendências dos magistrados.

## 6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1

0000725-30.2014.5.04.0141

**Aspectos gerais dos autos\*:** ausência de anotação na capa em relação à massa falida.

**Movimentação processual:** processo ajuizado em 2014, tendo permanecido fora da pauta aguardando nomeação do administrador judicial (fl. 12); em que pese tenha sido o administrador judicial compromissado em 09.12.2014, os documentos vieram aos autos apenas em 06.09.2016; audiência inicial em 28.09.2016, com encerramento da



instrução (fl. 19); sentença publicada em 30.11.2016 (fls. 21/22); notificações expedidas às partes em 01.12.2016 (fls. 23/24).

2

0000498-74.2013.5.04.0141

**Aspectos gerais dos autos\*:** recebimento dos autos sem identificação do servidor que firma à fl. 127.

**Movimentação processual:** certificado o trânsito em julgado da decisão em 05.04.2016 e recebidos os autos na Vara em 14.04.2016 (fl. 120-v), mesma data em que o juízo faculta à autora para apresentação dos cálculos de liquidação (fl. 121); em 04.05.2016, a autora requer a realização dos cálculos por perito contador (fl. 124); a perita apresenta o laudo em 03.06.2016 (fls. 130/142), cuja conta é homologada em 28.06.2016 (fl. 149); mandado de citação expedido em 04.07.2016 (fl. 155), sem sucesso nos termos da certidão de 21.07.2016 da fl. 155-v; em 16.08.2016, a reclamante informa endereço atual (fl. 157); renovada a citação em 19.08.2016 (fl. 161), novamente sem sucesso na localização da ré nos termos da certidão da fl. 162, e posteriormente por edital (fl. 164); em 14.10.2016, é determinado o bloqueio de bens e valores (fl. 165), sem êxito; em 16.11.2016, o juízo determina a inclusão da sócia no polo passivo da ação, devendo ser renovados os bloqueios através dos convênios na pessoa física da sócia, sendo localizado um veículo sobre o qual já há registro de penhoras anteriores (fl. 178).

3

0000189-53.2013.5.04.0141

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** no período objeto de correção, já tendo sido homologados os cálculos (fl. 96), a reclamada requer o pagamento parcelado da dívida (fl. 99); em 10.02.2016, não tendo a reclamada comprovado o depósito da primeira parcela, o juízo determina o bloqueio de bens e valores (fl. 101); consulta aos convênios Bacen e Renajud em 15.02.2016 (fls. 102/108); em 25.02.2016, expedido mandado de penhora para o veículo apontado na consulta Renajud (fl. 109), tendo o OJ cumprido a diligência em 10.03.2016, sem sucesso na localização do bem (fl. 109-v); expedição de notificação para ciência ao reclamante expedida em 15.03.2016 (fl. 110); em petição de 01.04.2016, a parte autora requer a suspensão do feito (fl. 113), o que é deferido em 04.04.2016 (fl. 115); em 13.06.2016 o juízo determina que a procuradora dos reclamados informe o endereço atual dos seus constituintes, o que se efetiva em 27.06.2016 (fl. 122); e petição de 08.07.2016, as partes firmam acordo (fls. 129/130), sendo homologado em 11.07.2016 (fl. 131); em petição de 09.01.2017, a reclamante informa o inadimplemento (fl. 134).

4

0000390-11.2014.5.04.0141

**Aspectos gerais dos autos\*:** recebimento dos autos sem identificação do servidor que firma à fl. 223.

**Movimentação processual:** certidão de trânsito em julgado em 06.06.2016, sendo os autos recebidos na Vara em 16.06.2016 (fl. 218-v), mesma data em que o juízo faculta às partes a apresentação dos cálculos de liquidação (fl. 219); conta homologada em 05.08.2016 (fl. 252); notificação à reclamada para pagamento expedida em 15.08.2016, com prazo a contar de 23.08.2016 (fl. 254); pagamento efetuado em 05.09.2016 (guia da fl. 255); em 15.09.2016, é determinada a expedição de alvarás (fl. 256); alvarás expedidos em 29.09.2016 (fls. 258/261); em 16.11.2016, o juízo arbitra honorários periciais, determina as providências finais e o arquivamento dos autos (fl. 274); embargos à execução da reclamada, insurgindo-se contra a fixação dos honorários periciais, o que é decidido em 05.12.2016 (fl. 282); notificações expedidas às partes; pagamento em 01.12.2016 (fl. 285).

5

0000378-31.2013.5.04.0141

**Aspectos gerais dos autos\*:** inutilização de carimbo com uso da expressão “sem efeito”, em desconformidade com o art. 149, parágrafo único, da CPC/2015.

**Movimentação processual:** homologados os cálculos de liquidação em 26.11.2015 (fl. 155) e notificada a reclamada para pagamento através de notificação expedida em 04.12.2015 (fl. 157); transcorrido o prazo sem pagamento ou indicação de bem à penhora, o juízo determina o bloqueio de bens e valores da reclamada (fl. 158); consulta ao Bacenjud e Renajud em 16.03.2016 com bloqueio de pequeno valor (fl. 162); em 31.03.2016, a reclamante é notificada para manifestar-se sobre os meios de prosseguimento da execução (fl. 164); manifestação da autora em 02.05.2016 (fls. 165/166); despacho na mesma data, determinando a expedição de mandado de penhora (fl. 168); mandado expedido em 09.05.2016 (fl. 170); em 23.05.2016, o juízo determina a inclusão do feito em pauta para tentativa de conciliação (fl. 176); em 21.06.2016, as partes conciliam o feito (fl. 183).

6

0007000-44.2004.5.04.0141

**Aspectos gerais dos autos\*:** \*: recebimento dos autos sem identificação do servidor que firma às fls. 258, 262, 288, 294, 300, 304.

**Movimentação processual:** auto de reavaliação lavrado em 03.02.2016 (fl. 256); despacho determinando a venda



judicial do bem em 25.02.2016 (fl. 261); notificadas às partes em 20.04.2016 (fls. 267/268); bens levados à leilão nos dias 21/06 e 26/07, sem que houvesse licitantes (fl. 285); em petição de 11.08.2016, o exequente requer novamente o bloqueio de valores (fl. 289), o que é deferido em 18.08.2016, e cumprido em 22.08.2016 (fl. 292), sem sucesso; em 23.11.2016, o juízo determina que o exequente se manifeste acerca do prosseguimento da execução (fl. 302); o exequente requer novo bloqueio de valores (fl. 306), sem êxito.

**Principal entrave:** dificuldade de localização de bens do executado, havendo imóvel penhorado que não encontra interessados na compra em diversos leilões aprazados.

7

0000672-20.2012.5.04.0141

**Aspectos gerais dos autos\*:** recebimento dos autos sem identificação do servidor que firma às fls. 345, 363, 373, 393, 399, 418.

**Movimentação processual:** em 08.04.2016, o juízo determina que as partes se manifestem sobre a possibilidade de conciliação (fl. 369); em 03.06.2016, ordenada a inclusão em pauta (fl. 377); expedidas as notificações em 08.06.2016 (fls. 378/379); audiência em 21.06.2016 (fl. 383), sem sucesso na conciliação; embargos à execução julgados em 18.08.2016 (fl. 406); notificações expedidas às fls. 407/408; alvarás expedidos ao reclamante às fls. 411/412; em 03.10.2016, é determinado que o exequente se manifeste acerca do prosseguimento da execução (fl. 416); em 24.10.2016 o juízo defere a pesquisa quanto ao patrimônio dos sócios, via Receita Federal, sendo que a documentação remetida ficou depositada em Secretaria nos termos da certidão da fl. 426.

**Principal entrave:** bloqueados valores nas contas bancárias da sócia da executada à fl. 335, a executada requer o desbloqueio dos valores apresentando documentos com os quais pretende comprovar que o montante objeto de bloqueio se destina ao pagamento de cirurgia, nos termos da petição de fls. 346/360, recebida pelo juízo como embargos à execução (fl. 383).

8

0000016-92.2014.5.04.0141

**Aspectos gerais dos autos:** verso das fls. 206, 207, 212, 213, 214, 244 e 247 em branco sem inutilização.

**Movimentação processual:** em protocolo de **16.12.2015**, a reclamada indica número de processo que tramita na Justiça Estadual e no qual possui crédito em valor superior ao do presente como garantia (fl. 171); sendo deferida a penhora no rosto dos autos em decisão de **14.03.2016** (fl. 175); mandado de penhora expedido em 29.03.2016 (fl. 177), diligência cumprida em 05.04.2016 (fl. 178); em 12.05.2016, o juízo determina seja oficiada a Vara deprecada solicitando informações acerca do andamento da CP (fl. 180), o que é cumprido em 23.05.2016 (fl. 181); manifestação do reclamante protocolada em 18.07.2016 e despachada em 21.07.2016, ordenando a renovação do bloqueio de bens e valores (fl. 206); consulta ao Bacenjud realizada em 03.08.2016, com sucesso parcial, conforme guias de depósitos das fls. 213/215, além da localização de um veículo através do Renajud (fl. 217); mandado de penhora expedido em 15.08.2016 com diligência cumprida em 29.08.2016 (fl. 225); alvarás expedidos em 09.09.2016 (fls. 229/232); autorizada a venda judicial do bem em 04.10.2016 e intimadas as partes em 11.10.2016 (fls. 241/242), as partes firmam acordo em petição conjunta em 16.10.2016 (fl. 243); acordo homologado em 19.10.2016 (fl. 251); devolução da carta precatória.

9

0000647-07.2012.5.04.0141

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** no período objeto de correção, o juízo homologa a conta em 25.01.2016 (fl. 211); citação por edital em 02.03.2016 (fl. 214); transcorrido o prazo sem pagamento ou indicação de bem à penhora, é determinado o bloqueio de bens e valores em 27.04.2016 (fl. 217); consulta ao Bacenjud em 09.05.2016 e Renajud em 11.05.2016, sem êxito; em 11.05.2016, o juízo determina que a execução se volte contra a primeira reclamada, condenada subsidiariamente (fl. 222); notificação à primeira reclamada para pagamento expedida em 23.05.2016 (fl. 224); proposta de pagamento parcelado em 20.06.2016 (fls. 225/226), o que foi deferido pelo juízo em 21.06.2016, com parcelas vencíveis até 20.12.2016.

10

0000821-45.2014.5.04.0141

**Aspectos gerais dos autos\*:** recebimento dos autos sem identificação do servidor que firma às fls. 405, 462, 510 e 514.

**Movimentação processual:** ante a divergência entre as partes, o juízo determina que os cálculos de liquidação sejam elaborados por perito em 25.04.2016 (fl. 461); laudo apresentado em 01.06.2016 (fl. 466); em 22.08.2016, é ordenada à perita manifestação sobre as impugnações das partes (fl. 522); esclarecimentos prestados em 21.09.2016 (fls. 524/546); vistas às partes; homologação dos cálculos em 22.11.2016 (fl. 563); notificações expedidas às partes em 30.11.2016, sendo às reclamadas, para pagamento (fls. 568/569); alvará do depósito recursal expedido à reclamante em 30.11.2016 (fl. 570).



\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

## 6.12 EXAME DOS LIVROS

### 6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0014000-37.2000.5.04.0141	28.11.2016
2	0039900-71.1990.5.04.0141	20.01.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.02.2017)

### 6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000266-67.2010.5.04.0141	29.01.2016
2	0000433-84.2010.5.04.0141	21.10.2016
3	0000572-94.2014.5.04.0141	07.12.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.02.2017)

### 6.12.3 Livro Carga de Mandados

Os dados a seguir se referem aos mandados que passaram pelos oficiais de Justiça lotados na Unidade. Sinala-se, entretanto, que em relação aos mandados de processos físicos, somente estão sendo computados aqueles controlados pelo sistema informatizado da Vara do Trabalho de Camaquã, sem incluir o Posto Avançado de São Lourenço do Sul. Por outro lado, **os mandados de processos eletrônicos englobam tanto aqueles vinculados à Unidade quanto ao Posto Avançado.**

#### 6.12.3.1 Mandados Recebidos

Número de mandados recebidos – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2015	328	27,33
2016	406	33,83
<b>Variação 2015-2016</b>	23,78%	23,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.02.2017)

Número de mandados recebidos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2015	246	20,50
2016	605	50,42
<b>Variação 2015-2016</b>	145,93%	145,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08.02.2017)



Em 2016, a Vara do Trabalho de Camaquã emitiu 1.011 mandados, sendo 406 de processos físicos e 605 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 84,25 mandados, 76,13% maior do que a média verificada em 2015.

### 6.12.3.2. Cumprimento de Mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS			
	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>Busca e Apreensão</b>	2	1	-50,00%
<b>Citação</b>	74	119	60,81%
<b>Condução de Testemunha</b>	0	0	-
<b>Notificação</b>	156	116	-25,64%
<b>Penhora</b>	72	133	84,72%
<b>Outros</b>	17	38	123,53%
<b>TOTAL</b>	<b>321</b>	<b>407</b>	<b>26,79%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.02.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>Notificação</b>	182	465	155,49%
<b>Mandado</b>	60	127	111,67%
<b>Ofícios</b>	4	12	200,00%
<b>TOTAL</b>	<b>246</b>	<b>604</b>	<b>145,53%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08.02.2017)

Foram cumpridos 1.011 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2016, dos quais 407 oriundos de processos físicos e 604 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 84,25. Houve um aumento de 444 mandados cumpridos em 2016 na comparação com 2015, correspondendo a uma elevação de 78,31% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a penhora foi a espécie mais frequente em 2016 (133), seguida pela citação (119). Já nos processos eletrônicos, os mandados de notificação foram os mais frequentes em 2016 (465), seguidos pelos mandados de execução (127).

### 6.12.3.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>Busca e Apreensão</b>	22,00	6,00	-72,73%
<b>Citação</b>	11,68	7,12	-39,04%
<b>Condução de Testemunha</b>	-	-	-



<b>Notificação</b>	9,99	12,09	21,03%
<b>Penhora</b>	23,15	17,89	-22,74%
<b>Outros</b>	31,24	10,24	-67,23%
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>14,53</b>	<b>12,34</b>	<b>-15,06%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.02.2017)

<b>Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)</b>			
	2015	2016	Varição 2015-2016
<b>Notificação</b>	19,78	11,28	-43,00%
<b>Mandado</b>	30,28	18,07	-40,33%
<b>Ofício</b>	6,25	9,83	57,33%
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>22,12</b>	<b>12,68</b>	<b>-42,70%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08.02.2017)

Em termos gerais, **o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos** pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Camaquã recuou 15,06% em 2016, na comparação com o ano anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado em 2016, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 17,89 dias), seguidas pelas notificações (média de 12,09 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas buscas e apreensões (6 dias).

**Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos**, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores caiu para 12,68 dias em 2016 – lapso 42,70% inferior àquele verificado em 2015. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados (18,07 dias), enquanto os ofícios foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (9,83 dias).

#### 6.12.3.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

<b>Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS</b>				
	<b>2015</b>		<b>2016</b>	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>Busca e Apreensão</b>	2	100,00%	0	0,00%
<b>Citação</b>	25	33,78%	24	20,17%
<b>Condução de Testemunha</b>	0	-	0	-
<b>Notificação</b>	54	34,62%	37	31,90%
<b>Penhora</b>	49	68,06%	75	56,39%
<b>Outros</b>	11	64,71%	11	28,95%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>141</b>	<b>43,93%</b>	<b>147</b>	<b>36,12%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.02.2017)



### Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)

	2015		2016	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>Notificação</b>	88	48,35%	193	41,51%
<b>Mandado</b>	34	56,67%	82	64,57%
<b>Ofício</b>	1	25,00%	5	41,67%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>123</b>	<b>50,00%</b>	<b>280</b>	<b>46,36%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08.02.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

**Em relação aos processos físicos**, constatou-se que foram devolvidos 147 mandados após o decurso do prazo legal em 2016, valor correspondente a 36,12% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado em 2015 (43,93%). Excluída a busca e apreensão, que teve apenas uma diligência em 2016, a penhora e os mandados classificados como “outros” foram a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal em 2016 (68,06% e 64,71%, respectivamente).

**Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos**, constatou-se que 280 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores em 2016 – o equivalente a 46,36% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao de 2015, que foi de 50%). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (64,57%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Vara do Trabalho de Camaquã em 2016:

Mandados com maior tempo para cumprimento				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020008-05.2015.5.04.0141	Mandado	02.07.2015	02.04.2016	<b>275</b>
0000267-13.2014.5.04.0141	Notificação	17.12.2015	06.04.2016	<b>111</b>
0000287-04.2014.5.04.0141	Notificação	18.12.2015	06.04.2016	<b>110</b>
0000045-11.2015.5.04.0141	Penhora	17.12.2015	23.03.2016	<b>97</b>
0090300-60.1988.5.04.0141	Penhora	27.01.2016	23.04.2016	<b>87</b>
0020627-32.2015.5.04.0141	Mandado	15.12.2015	10.03.2016	<b>86</b>
0156700-51.1991.5.04.0141	Outros	15.12.2015	01.03.2016	<b>77</b>
0021457-10.2015.5.04.0331	Notificação	18.12.2015	01.03.2016	<b>74</b>
0000599-48.2012.5.04.0141	Penhora	25.01.2016	07.04.2016	<b>73</b>



0021199-35.2015.5.04.0772	Notificação	17.12.2015	28.02.2016	<b>73</b>
0021199-35.2015.5.04.0772	Notificação	17.12.2015	28.02.2016	<b>73</b>
0000176-20.2014.5.04.0141	Penhora	03.02.2016	11.04.2016	<b>68</b>
0000394-19.2012.5.04.0141	Penhora	17.12.2015	23.02.2016	<b>68</b>
0020386-58.2015.5.04.0141	Mandado	10.08.2016	15.10.2016	<b>66</b>
0038300-63.2000.5.04.0141	Penhora	18.01.2016	23.03.2016	<b>65</b>
0020033-81.2016.5.04.0141	Notificação	20.01.2016	18.03.2016	<b>58</b>
0020834-31.2015.5.04.0141	Notificação	18.12.2015	13.02.2016	<b>57</b>
0045700-16.2009.5.04.0141	Penhora	16.12.2015	10.02.2016	<b>56</b>
0020323-96.2016.5.04.0141	Notificação	18.04.2016	13.06.2016	<b>56</b>
0000289-08.2013.5.04.0141	Penhora	16.03.2016	06.05.2016	<b>51</b>
0000314-84.2014.5.04.0141	Penhora	18.01.2016	09.03.2016	<b>51</b>
0000851-80.2014.5.04.0141	Penhora	20.07.2016	09.09.2016	<b>51</b>
0000851-80.2014.5.04.0141	Penhora	20.07.2016	09.09.2016	<b>51</b>
0020931-31.2015.5.04.0141	Notificação	08.01.2016	28.02.2016	<b>51</b>
0020931-31.2015.5.04.0141	Notificação	08.01.2016	28.02.2016	<b>51</b>
0021350-27.2015.5.04.0731	Notificação	17.12.2015	05.02.2016	<b>50</b>

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe-JT em 08.02.2017)

### 6.12.3.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 08.02.2017, foi constatada a existência de 22 mandados (6 físicos e 16 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo:

Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0000945-28.2014.5.04.0141	141-00381/16	07.12.2016	Outros	Zanoni Dutra Freitas	<b>63</b>
2	0000917-60.2014.5.04.0141	141-00415/16	09.01.2017	Penhora	Zanoni Dutra Freitas	<b>30</b>
3	0000194-75.2013.5.04.0141	141-00023/17	24.01.2017	Outros	Júlio Cezar da Porciúncula Pacheco	<b>15</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.02.2017)



### Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe-JT

	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0021064-39.2016.5.04.0141	11.01.2017	Notificação	Zanoni Dutra Freitas	28
2	0021089-52.2016.5.04.0141	11.01.2017	Notificação	Zanoni Dutra Freitas	28
3	0021090-37.2016.5.04.0141	11.01.2017	Notificação	Zanoni Dutra Freitas	28
4	0021055-77.2016.5.04.0141	12.01.2017	Mandado	Zanoni Dutra Freitas	27
5	0022214-09.2016.5.04.0221	12.01.2017	Notificação	Zanoni Dutra Freitas	27
6	0020109-08.2016.5.04.0141	19.01.2017	Mandado	Zanoni Dutra Freitas	20
7	0020109-08.2016.5.04.0141	19.01.2017	Mandado	Zanoni Dutra Freitas	20
8	0020109-08.2016.5.04.0141	19.01.2017	Mandado	Zanoni Dutra Freitas	20
9	0020103-08.2015.5.04.0732	20.01.2017	Mandado	Zanoni Dutra Freitas	19
10	0020524-62.2016.5.04.0861	25.01.2017	Notificação	Zanoni Dutra Freitas	14
11	0020648-08.2015.5.04.0141	26.01.2017	Mandado	Júlio Cezar da Porciuncula Pacheco	13
12	0020074-14.2017.5.04.0141	26.01.2017	Notificação	Júlio Cezar da Porciuncula Pacheco	13
13	0020033-35.2016.5.04.0221	26.01.2017	Notificação	Zanoni Dutra Freitas	13
14	0020718-88.2016.5.04.0141	26.01.2017	Notificação	Júlio Cezar da Porciuncula Pacheco	13
15	0010034-75.2014.5.04.0141	26.01.2017	Mandado	Júlio Cezar da Porciuncula Pacheco	13
16	0020056-90.2017.5.04.0141	27.01.2017	Notificação	Júlio Cezar da Porciuncula Pacheco	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08.02.2017)

### 6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informado pelo Diretor da Secretaria, a Juíza, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **determina** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

### 6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que a Juíza Titular **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V,



“g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016). O Diretor enfatizou que, como regra, é realizada a citação antes do BacenJud; excepcionalmente é realizado de forma cautelar o BacenJud antes da citação.

## **7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Vara do Trabalho de Camaquã encontra-se instalada em prédio próprio, com espaço amplo e adequado às atividades desenvolvidas.

Na análise das informações apresentadas pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD), constata-se que a Unidade obteve melhor desempenho que a média em cinco dos oito indicadores considerados. Os melhores desempenhos foram verificados na vazão processual (melhor desempenho da faixa de movimentação processual), congestionamento na fase de conhecimento (segundo melhor desempenho) e congestionamento na fase de liquidação (quinto melhor índice).

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária é o 11º entre as 18 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual. No entanto, no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, a Unidade ocupa a 3ª posição no mês de dezembro de 2016. Salienta-se que a diferença entre o índice de produtividade e o índice geral se deve ao fato de a força de trabalho da Unidade, no período avaliativo, manter-se abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

Elogiável o empenho e comprometimento dos Juízes e dos servidores para o cumprimento das Metas do CNJ 2016, não obstante a falta de êxito no cumprimento das 3/2016 e 7/2016.

Por outro lado, a Unidade deverá realizar a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, e sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verificar a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

As rotinas de secretaria elencadas no item 6 demonstram o bom andamento dos processos na Unidade.

Em relação ao PJe, igualmente, a Vara está bem organizada, apresentando um fluxo processual muito bom.

Da análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de algumas correções nos procedimentos para evitar a repetição de alguns equívocos apurados no item 6.11, com a observância das determinações da CPR.

Destaca-se positivamente o exíguo tempo médio para cumprimento dos mandados dos Oficiais de Justiça.

Os dados apontados por ocasião da correção e os constantes deste relatório apontam o bom funcionamento da Unidade.

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado pela Magistrada e servidores a esta Corregedoria durante a inspeção.



## **8 RECOMENDAÇÕES**

### **Item 4.3 (Meta CNJ 3/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida.

### **Item 4.6 (Meta CNJ 7/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida.

### **Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que utilize as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução” apenas como passagem, movimentando os processos a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada.

## **9 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **Item 6.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no 6.9.

### **Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária que observe o prazo de um dia estabelecido no art. 228 do CPC para remeter os autos conclusos.

### **Item 6.11 (Exame dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe as determinações contidas nos autos quanto à inclusão ou exclusão de parte, procedendo à reatuação e às alterações necessárias no cadastro do sistema InFOR,



evitando ocorrências como a relatada no processo nº 0000725-30.2014.5.04.0141, analisado no item 6.11;

- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do Código de Processo Civil, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPG);
- d) observe o procedimento quando utilizar a expressão “SEM EFEITO”, conforme a previsão do art. 149, parágrafo único, da CPCR, para evitar a situação verificada no processo nº 0000378-31.2013.5.04.0141.

## **10 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **10.1 SECRETARIA**

#### **Itens 5.3 (Prazo Médio das Audiências Iniciais)**

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

#### **Item 6.9 (Procedimento em relação ao BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0000043-17.2010.5.04.0141, nº 0009200-29.2001.5.04.0141, nº 0010500-94.1999.5.04.0141, nº 0013500-92.2005.5.04.0141, nº 0044700-64.1998.5.04.0141, nº 0017500-82.1998.5.04.0141, nº 0018500-73.2005.5.04.0141, nº 0020200-26.2001.5.04.0141, nº 0020900-07.1998.5.04.0141, nº 0026100-09.2009.5.04.0141, nº 0026100-87.2001.5.04.0141, nº 0004700-90.1996.5.04.0141, nº 0000094-91.2011.5.04.0141, nº 0009600-33.2007.5.04.0141, nº 0032900-05.1999.5.04.0141, nº 0042600-78.1994.5.04.0141 (reclamante), nº 0000426-92.2010.5.04.0141, e nº 0000472-81.2010.5.04.0141, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR, em se tratando de processo físico, e a devida exclusão, se processo eletrônico, em face do pagamento integral do débito.

#### **Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) para baixa da antecipação de tutela dos processos nº **0020017-64.2015.5.04.0141** e nº **0020055-76.2015.5.04.0141**, desmarque-se o pedido pelo menu “Processo>outras ações>Retificar autuação” selecionando a aba “características”;
- b) em casos em que a parte classifica de forma equivocada o documento anexado ao PJe-JT ou em que há apresentação de peça em duplicidade, principalmente quando se tratar de recursos ou incidentes processuais, compete à Secretaria a alteração do tipo de petição no lançador de



movimentos do PJe-JT para que não permaneçam as pendências junto ao sistema e-Gestão, procedimento que deve ser realizado em relação aos embargos de declaração apresentados nos processos nº **0020017-64.2015.5.04.0141** e nº **0020066-08.2015.5.04.0141 (dois incidentes ainda pendentes)**;

- c) sempre que apresentado incidente processual em carta e cuja competência para apreciação seja do juízo deprecante, lance a Secretaria o movimento “Baixado o incidente/recurso”, no lançador de movimentos do sistema PJe-JT, o que deve ser realizado na carta nº **0020751-87.2015.5.04.0020**.

### Item 6.10.2 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **339 autos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de nºs 0000810-16.2014.5.04.0141, 0050900-04.2009.5.04.0141, 0000495-85.2014.5.04.0141, 0083200-15.1992.5.04.0141, 0057400-72.1998.5.04.0141, 0000536-57.2011.5.04.0141, dentre outros;
- b) archive processos como os de nºs 0000349-15.2012.5.04.0141, 0000324-31.2014.5.04.0141, 0000052-03.2015.5.04.0141, 0000358-74.2012.5.04.0141, dentre outros.

### Itens 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### Item 6.12.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

## 10.2 JUÍZES

### Item 5.10 (Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido)

A Juíza **Adriana Moura Fontoura** deverá proferir as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.



## **11 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Camaquã no dia 15.02.2017, das 14h30min às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve interessados.

## **12 PRAZO PARA RESPOSTA**

**12.1 O Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [assicor@trt4.jus.br](mailto:assicor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**12.2 A Juíza Adriana Moura Fontoura** deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório.

## **13 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Adriana Moura Fontoura, pelo Diretor de Secretaria Luís Eduardo Kohler e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy De Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno**  
**Corregedora Regional**